

Executivo

PORTARIA Nº 394/2022
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **DAVID ZITO DE ALMEIDA**, CPF nº 512.803.456-91 ocupante do Cargo de **Pedreiro**, 02 (dois) anos de licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares (de conformidade com o Art. 104 do Estatuto do Servidor Público Municipal), a partir do dia **28/06/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 01 de junho de 2022.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 395/2022
- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de **MAYANE OLIVEIRA ARAÚJO**, CPF: 113.043.426-54, ocupante do cargo de Psicóloga - CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia **01/06/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 01 de junho de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 396/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ERENICE FERREIRA DA SILVA DE FARIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/05/2022 a 03/06/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/05/2022.

Guiricema, 01 de junho de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 397/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO
PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO DA
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO.**

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve designar como pregoeiro suplente e os componentes da equipe de apoio da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial e eletrônica no âmbito do Município para o exercício do ano de 2022, constituída pelos seguintes membros:

Pregoeiro: POLLIANNY RUELA ALEIXO, Diretor de Compras – CPF: 055.789.546-42.

EQUIPE DE APOIO:

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, Matrícula 671.

EVELYSE MARÍLIA BATISTA DRUMMOND – Chefe de Gabinete, Matrícula 2222.

Nomeia ainda a Sr^a. Pollianny Ruela Aleixo como responsável para realizar as publicações de todos os atos inerentes as licitações no Diário Oficial da União (DOU) quando necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 01 de junho de 2022.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

Portaria nº 398/2022

“Dispõe sobre Aposentadoria de Servidor”

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz e a Diretora Executiva do IREV, Sandra Maria Xavier Gomes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com §5º do Art. 40 da Constituição Federal à servidora **MAURA SUELY DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 84, **CPF 006.579.316-16**, no cargo efetivo de **PROFESSOR MUNICIPAL**, a partir desta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guiricema, 1º de Junho de 2022.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal

Sandra Maria Xavier Gomes
Diretora Executiva do IPREV

PORTARIA Nº 399/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de representante da administração pública municipal para fins de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados com o objetivo de contratação de atrações artísticas para as festividades programadas para o ano de 2022.

Executivo

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei 8.666/93, o qual dispõe: "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição".

CONSIDERANDO a formação acadêmica da servidora **BIANCA SARTORI DA SILVA**, somada às atribuições específicas do cargo de livre nomeação de Chefe de Patrimônio Cultural e Turismo do Município de Guiricema/MG que atualmente ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora **BIANCA SARTORI DA SILVA**, Chefe de Patrimônio Cultural e Turismo do Município de Guiricema/MG, para promover o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados com o objetivo de contratação de atrações artísticas para as festividades programadas para o ano de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Guiricema/MG, 02 de junho de 2022.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG

PORTARIA Nº 400/2022 **- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o contrato de **SANDRA CRISTINA SABINO**, CPF: **104.194.776-32**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **01/06/2022**, conforme Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 2801/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2022.

Guiricema, 02 de junho de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 401/2022 **- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de **MARIA DE LOURDES CAETANO**, CPF: 112.274.926-00, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **02/06/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 02 de junho de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 402/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MAURA FLORENTINO BICALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/06/2022 a 03/06/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2022.

Guiricema, 03 de junho de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 403/2022
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **JOÃO CARLOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Obras, por 214 (duzentos e quatorze) dias, no período de 01/06/2022 a 31/12/2022, conforme Contrato Administrativo nº 2808/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2022.

Guiricema, 03 de junho de 2022.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 404/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ÁUREA APARECIDA DE CARVALHO COELHO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a comprovação da atuação do referido servidor em prol do órgão eleitoral, conforme Atestado que se anexa a presente Portaria, **01 (um)** dia de afastamento de suas atividades dia 19/05/2022.

Executivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/05/2022.

Guiricema, 03 de junho de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 405/2022
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **MAYANE OLIVEIRA ARAUJO**, para ocupar o cargo de Psicólogo Educacional, Secretaria Municipal de Educação, por 213 (duzentos e treze) dias, no período de 02/06/2022 a 31/12/2022, conforme Contrato Administrativo nº 2809/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/06/2022.

Guiricema, 03 de junho de 2022.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 406/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE MOURA**, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/06/2022 a 03/06/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/06/2022.

Guiricema, 03 de junho de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 407/2022
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **MARIA DE LOURDES CAETANO**, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, por 46 (quarenta e seis) dias, no período de 03/06/2022 a 18/07/2022, conforme Contrato Administrativo nº 2810/2022, em substituição a titular do cargo, Vânia Maria Toledo Alves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Executivo

Guiricema, 03 de junho de 2022.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 408/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **RÍZIA MARIA DE MOURA**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/06/2022 a 03/06/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2022.

Guiricema, 03 de junho de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 409/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SUELI MARIA CAPOBIANGO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/06/2022 a 04/06/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 03 de junho de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 410/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FERNANDA RIBEIRO TOLEDO GREGÓRIO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/06/2022 a 05/06/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Executivo

Guiricema, 03 de junho de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 411/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ROSINEI APARECIDA DE PAULA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/05/2022 a 03/06/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/05/2022.

Guiricema, 03 de junho de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 412/2022
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VICENTE JOSÉ**, ocupante do cargo em Comissão de Assessoria – Assessor de Vigilância e Regulação em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **26 (vinte e seis)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/05/2022 a 03/06/2022, conforme informação do médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/05/2022.

Guiricema, 06 de junho de 2022

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

TERMO ADITIVO
CONTRATO 001000012022

O Município de Guiricema/MG faz saber que aditou o contrato nº 001000012022 em R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), referente ao aumento do óleo diesel S500, de acordo com comprovação do órgão técnico, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8666/93, licitação que objetiva o registro de preços visando à aquisição de combustíveis a serem utilizados pelos veículos, motocicletas da frota municipal e conveniados, durante o período de vigência do contrato. José Oscar Ferraz, Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO
CONTRATO 007000722022

O Município de Guiricema/MG faz saber que aditou o contrato nº 007000722022 em R\$ 6.131,40 (seis mil e cento e trinta e um reais e quarenta centavos), referente ao aumento no preço do papel A4, de acordo com comprovação, nos

Executivo

termos do art. 65, §1º da Lei 8666/93, licitação que objetiva o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, escritório e escolar, de forma parcelada conforme necessidade das secretarias do município. José Oscar Ferraz, Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO
CONTRATO 00204232021

O Município de Guiricema/MG faz saber que aditou o contrato nº 00204232021 em R\$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais), referente ao aumento na matéria prima para confecção de uniformes, de acordo com comprovação, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8666/93, licitação que objetiva o registro de preços para futura e eventual de empresa para prestação de serviços de confecção de uniformes padronizados para os funcionários do município de Guiricema/MG, conforme especificações do edital e termo de referência.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - PRC 287/2022

O Município de Guiricema/MG declara inexigível, nos termos do inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação a favor da empresa **BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ** nº 43.998.179/0001-20, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à realização de show artístico musical pela dupla sertaneja "**Bruno & Barreto**", no dia 14/08/2022, durante a Festa do Guiricemense 2022, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo. Guiricema, 06/06/2022. José Oscar Ferraz – Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Guiricema
RESOLUÇÃO Nº 01/2022

"Concede Título de Cidadão Benemérito
ao Sr. José Antônio Pinto."

A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, na forma regimental e nos termos do artigo 37, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Guiricema ao Sr. José Antônio Pinto.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Guiricema em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiricema-MG, 25 de abril de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625 Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625
Dados: 2022.06.07 16:25:51 -03'00'